

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Layras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº35/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa IEM – Instituto de Estudos Municipais.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, n° 291, e, de outro lado, a IEM – Instituto de Estudos Municipais, CNPJ 02.310.921/0001-86, sito à Rua dos Andradas, n°1234, Sala 1603, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, representada por seu Diretor, Sr. Darcí Reali, advogado, inscrito sob o CPF 290.905.470-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n° 35/2018, firmado na data de 15/05/2018, vinculado ao Processo n° 22/2018, Dispensa de Licitação n° 05/2018, nos termos da Lei 8.666/93, com suas alteraçõesconsoante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços n°35/2018, a contar da data do seu vencimento, que se dará em 17/06/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de maio de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 23 de maio de 2019.

	Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE
	IEM – Instituto de Estudos Municipais CNPJ 02.310.921/0001-86 CONTRATADA
Testemunhas:	
1	
2	